

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2323 de 13.05.16

L E I N. 9.346, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Denomina de Rua Nelson Gonçalves Bem a chamada Rua Seis do Loteamento Jardim do Golfe, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Nelson Gonçalves Bem a chamada Rua Seis do Loteamento Jardim do Golfe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de abril de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Osman Alves Cordeiro
Secretário de Transportes


Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 140/15, de autoria do Vereador Carlinhos Tiaca)



